

PORTARIA CRP-17 nº 001/2013, de 05 de fevereiro de 2013.

EMENTA: Institui e dá posse à Comissão Regional Eleitoral (CRE-RN) específica para proceder ao andamento do processo eleitoral 2013.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as diretrizes do Regimento Eleitoral do CFP, que estabelece que cada Conselho deverá contar com uma comissão regional específica, para o andamento do processo eleitoral,

Considerando, ainda, a decisão da Assembleia Geral Extraordinária – Assembleia Eleitoral, ocorrida dia 05 de fevereiro de 2013 e convocada através de Edital Publicado no Jornal Tribuna do Norte, de 05 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Regional Eleitoral (CRE-RN) para realizar o processo eleitoral 2013 entre os psicólogos no Rio Grande do Norte, com a finalidade de proceder à renovação dos membros do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região – CRP-17/RN e Conselho Federal de Psicologia – CFP, através de votação secreta, pessoal, intransferível e obrigatória.

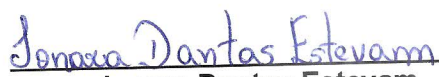
Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a referida comissão:

- Membro Titular e Presidente – Waleska Patrícia de Lima Santos, CRP-17/0719
- Membro Titular – Ana Paula Dieb Coronado, CRP-17/2194
- Membro Titular – Leandro Silva, CRP-17/1696
- Membro Suplente – Nathália Nunes Barbosa, CRP-17/1885
- Membro Suplente – Daniel Vieira Soares de Amorim, CRP-17/1323
- Membro Suplente – Lucyanna de Farias Fagundes Pereira, CRP-17/0983

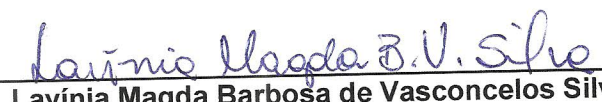
Art. 3º - A Comissão Regional Eleitoral se extinguirá quando cessarem os motivos que originaram sua criação.

Art. 4º - A presente Portaria terá vigência na data de sua aprovação.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2013.



Ionara Dantas Estevam
Conselheira-Presidente
Conselho Regional de Psicologia – 17ª Região/RN



Lavínia Magda Barbosa de Vasconcelos Silva
Conselheira-Secretária
Conselho Regional de Psicologia – 17ª Região/RN